



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JEFFERSON DIAS DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

MARCOS FELIPE SOUZA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	6
Atos do Secretário Municipal de Administração	6
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo	7
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social	7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

8

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

9

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 070 - Segunda-feira, 20 de abril de 2026 - Ano XXXV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3368, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FMS VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 1.750.000,00** (um milhão setecentos e cinquenta mil reais) para serem aplicados pelo Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. I, da Lei nº4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42, da Lei nº 4.320/64, pela Lei Municipal nº 1.944/2025 e Processo Administrativo nº 2033/2026/E.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no inc. III, §1º, art. 43, da Lei nº4.320/64, conforme proposição do Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
4712	10.122.1010.2.122 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.40.99.00 - Outros Serviços de TIC	500.1002	150.000,00	
5005	10.122.1010.2.122 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.94.00 - Concessão de Adiantamento	500.1002		100.000,00
5004	10.122.1010.2.122 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.94.00 - Concessão de Adiantamento	500.1002		50.000,00
4638	10.302.0301.4.407 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	3.3.90.30.99.00 - Outros Materiais de Consumo	600	50.000,00	
5402	10.302.0301.4.407 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	3.3.90.92.36.15 - DEA - Locação de Imóveis	600		50.000,00
4662	10.305.0345.4.405 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.3.90.30.23.00 - Uniformes, tecidos e aviamentos	600	50.000,00	
Criar	10.305.0345.4.405 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.3.90.39.94.00 - Concessão de Adiantamento	600		30.000,00
Criar	10.305.0345.4.405 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.3.90.30.94.00 - Concessão de Adiantamento	600		20.000,00
4687	10.302.0302.4.409 - GESTÃO DO CETHID - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DA HIPERTENSÃO E DIABETES	3.3.90.39.99.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ	600	1.500.000,00	
Criar	10.302.0302.4.409 - GESTÃO DO CETHID - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DA HIPERTENSÃO E DIABETES	3.3.50.85.00.00 - Transferências a Inst.Privadas.sem Fins Lucrativas p/Contr. de Gestão	600		1.500.000,00
TOTAL				1.750.000,00	1.750.000,00

Fonte de Recursos: 600 – Recursos Bloco de Manutenção de Ações e Serviços de Saúde
500.1002 – Recursos de Impostos e Transf de Impostos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 070 - Segunda-feira, 20 de abril de 2026 - Ano XXXV - Página 3

DECRETO Nº 3369, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.116.670,59** (um milhão cento e dezesseis mil seiscentos e setenta reais e cinqüenta e nove centavos) para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1957 de 16 de Dezembro de 2025 e Processo Administrativo nº. 2222/2026-E.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
5309	20101.04.573.0026.2.059	33.90.39.99.00	500	45.195,05	
5122	21101.28.846.0901.1.02	33.90.91.05.01	500	50.000,00	
5383	33101.17.512.0004.1.211	44.90.51.00.00	500	38.490,96	
5401	33101.15.451.0005.1.540	44.90.51.00.00	500	150.000,00	
5179	29101.13.392.0012.1.392	44.90.51.00.00	500	32.984,58	
5039	25101.28.846.0909.1.00	33.90.47.06.50	500	800.000,00	
4573	24101.04.122.4122.2.000	33.90.39.44.00	500		300.000,00
4572	24101.04.122.4122.2.000	33.90.39.43.00	500		200.000,00
4578	24101.04.122.4122.2.000	33.90.40.02.00	500		16.983,11
4583	24101.04.122.4122.2.000	33.90.92.00.00	500		67.932,44
CRIAR	36101.14.243.0010.2.001	33.90.36.15.00	500		22.285,50
CRIAR	40101.06.122.4122.2.000	33.90.92.36.15	500		106.721,84
5181	29101.13.392.0012.2.025	33.90.39.99.00	500		100.000,00
4621	40101.04.122.4122.2.588	33.90.39.00.00	500		100.000,00
5343	35101.04.452.0004.2.980	33.90.39.99.00	500		202.747,70
TOTAL				1.116.670,59	1.116.670,59

FONTES: 500 – Impostos e Transf

PORTARIA N.º 578/GAP/26, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 383/GAP/2026 (DOQ 043, de 10 de março de 2026) - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Queimados – CMAS, os Conselheiros (as) do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2025-2027 (19 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2027). Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Concluída, segue nova formação do Conselho Municipal de Assistência Social, atualizada:

I - CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO:

GABINETE DO PREFEITO – GAP

Titular: Vinicius da Silva Amaral

Suplente: Simone Lima dos Santos Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - SEMDEHPROC

Titular: Sergio Rodrigo da Silva Oliveira

Suplente: Euclides Aguiar Filho

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 070 - Segunda-feira, 20 de abril de 2026 - Ano XXXV - Página 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Titular: Rosangela Honório dos Santos
Suplente: Carlos Eduardo Neves da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Titular: Giselda de Souza Almeida Matos
Suplente: Sabrina Souza da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Titular: Antônia Maria Alves Mesquita
Suplente: Renata de Araújo Scoralick

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

Titular: Ester Pacheco Dantas
Suplente: Vacância

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO E RENDA – SEMUTER

Titular: Luiz Alberto dos Santos Ferreira
Suplente: Luciana dos Santos Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO – SEMFAPLAN

Titular: Sílvia Carlos dos Santos Minas
Suplente: Marina Borges Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEMUHAB

Titular: Stefany Justino da Silva Freitas
Suplente: Sayane da Silva Medeiros

II - CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

LAR FABIANO DE CRISTO

Titular: Fabiana Ferreira de Carvalho Machado
Suplente: Vacância

UNIÃO MISSIONÁRIA DE EVANGELIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - UMEAS

Titular: Silvana Moreira Alfêna Caetano
Suplente: Geraldo Raposo Bemfica

CRECHE IRACEMA GARCIA – ESTRELA MAIOR

Titular: Ivan Vicente Lemos
Suplente: Claudinéa Alves da Cruz

ESPAÇO CULTURAL KUNTA KINTE

Titular: Jorge Luiz Fernandes Dias
Suplente: Sílvia Maria Alves Marciel

CORPORAÇÃO MUSICAL ESCOLA MAESTRO DANIEL - COMEMD

Titular: Daniel Ribeiro dos Santos
Suplente: Luciano Oscar da Silva

FORUM DOS TRABALHADORES - SUAS

Titular: Vacância
Suplente: Vacância

USUÁRIOS/SUAS

Titular: Vacância
Suplente: Vacância

ONG SEMENTES DO FUTURO QUEIMADENSE

Titular: Fernanda Luiza dos Santos Brandão
Suplente: Juliany Gil Guimarães

INSTITUTO RAÍZES DA RESISTÊNCIA

Titular: Waldira Viol Soares
Suplente: Irani de Lima Veríssimo dos Santos

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 070 - Segunda-feira, 20 de abril de 2026 - Ano XXXV - Página 5

PORTARIA N.º 579/GAP/26, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 399/GAP/256 (DOQ 046, de 13 de março de 2026) - Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queimados – CMDCA, os Conselheiros (as) do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2025-2027 (19 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2027). Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

I - CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

Titular: Vacância

Suplente: Vacância

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – GAP

Titular: Tânia Nunes Corbo

Suplente: Simone Lima dos Santos Silva

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Titular: Celiane Farias da Silva

Suplente: Stella Dutra de Britto Vaz

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL

Titular: Gabriel do Carmo Bastos

Suplente: Vacância

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Titular: Giselma de Souza Almeida Matos

Suplente: Ana Keli Lourenço da Rocha Fialho

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - SEMDEHPROC

Titular: Gracielen Ribeiro de Melo da Cruz

Suplente: Rafael Benedito Gomes

II - CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

1. INSTITUTO RAÍZES DA RESISTÊNCIA

Titular: Roberto dos Santos Silva

Suplente: Irani de Lima Verissimo dos Santos

2. ESPAÇO CULTURAL KUNTA KINTE

Titular: Jorge Luiz Fernandes Dias

Suplente: Fátima Aparecida da Conceição Gomes Olavo

3. CRECHE IRACEMA GARCIA - ESTRELA MAIOR

Titular: Ivan Vicente Lemos

Suplente: Claudinéa Alves da Cruz

4. CRUZ VERMELHO BRASILEIRA – FILIAL QUEIMADOS

Titular: Marisete Sant'Ana

Suplente: Cecília da Silva Souza de Jesus

5. ORGANIZAÇÃO SEMENTES DO FUTURO QUEIMADENSE

Titular: Waldira Viol Soares

Suplente: Fernanda Luiza dos Santos Brandão

6. CORPORAÇÃO MUSICAL ESCOLA MAESTRO DANIEL - COMEMD

Titular: Daniel Ribeiro dos Santos

Suplente: Gabrielly Costa Januário

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 580/GAP/26. LOTAR a servidora **PATRÍCIA DE OLIVEIRA AMÂNCIO**, matrícula n.º 16767/01, Assessor de Educação em Trânsito, na Secretaria Municipal da Terceira Idade – **SEMTI**, a contar de 17/04/2026.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 070 - Segunda-feira, 20 de abril de 2026 - Ano XXXV - Página 6

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/5684/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 15, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, id. 01, pag. 02, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de **2026** ao Requerente: J. DOS SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, na inscrição Mobiliária nº 14.406.525/0001-36, com base art. 300-A parágrafo único, do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/5687/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 15, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, id. 01, pag. 02, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de **2026** ao Requerente: ARVS COMERCIO VAREJISTA MINIMERCADO LTDA, na inscrição Mobiliária nº 5.033.346/0001-88, com base art. 300-A parágrafo único, do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/5692/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, id. 15, pag. 01, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de **2026** ao Requerente: SPRING FERRAMENTAS E ACESSORIOS LTDA, na inscrição Mobiliária nº 23.596.846/0001-31, com base art. 300-A parágrafo único, do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/5887/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 06, pag. 02 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, id. 07, pag. 02, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de **2026** ao Requerente: Mini Merceria São Roque Ltda, na inscrição Mobiliária nº 49.458.411/0001-14, com base art. 300-A parágrafo único, do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/9043/2025-E. Assunto: Isenção de IPTU 2026. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id 17/18, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2026, para a inscrição imobiliária nº 0016222, Art. 200 inc. III do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 393/SEMAD/2026. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a(o) servidor(a) **EMILIA MARINA DA SILVA**, MATRÍCULA 11647/01, PROFESSOR I INGLES, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **11/02/2026** à **12/03/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 1048/2026-E.

PORTARIA Nº 394/SEMAD/2026. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **PRISCILA LISBOA DE ALMEIDA MONTEIRO**, Matrícula 11062/01, PROFESSOR II, SEMED, por 12 (doze) dias a contar de **23/02/2026** à **06/03/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 931/2026-E.

PORTARIA Nº 395/SEMAD/2026. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a(o) servidor(a) **NATALIA CAMPOS BAUER**, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 12488/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de **04/03/2026** à **02/04/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 1182/2026-E.

PORTARIA Nº 396/SEMAD/2026. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **CARLOS ALBERTO DA COSTA**, VIGIA, MATRÍCULA 4195/51, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **23/02/2026** à **24/03/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 1161/2026-E.

PORTARIA Nº 397/SEMAD/2026. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **AQUILA JHULY XAVIER BUY**, PROFESSOR II, MATRÍCULA 11027/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de **09/03/2026** à **13/03/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 1289/2026-E.

PORTARIA Nº 398/SEMAD/2026. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **BEATRIZ AGUIAR DOS REIS**, CUIDADOR DE ALUNOS PNE, MATRÍCULA 13629/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de **09/03/2026** à **13/03/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 1309/2026-E.

PORTARIA Nº 399/SEMAD/2026. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **SORAYA MARCELINO SOBRINHO DE SOUZA**, PROFESSOR II, MATRÍCULA 11717/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de **27/03/2026** à **31/03/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 1786/2026-E.

PORTARIA Nº 400/SEMAD/2026. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **SULAMITA DA SILVA REIS GUEDES**, PROFESSOR I MATEMATICA, MATRÍCULA 15313/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **21/03/2026** à **19/04/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 1836/2026-E.

PORTARIA Nº 401/SEMAD/2026. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **VANESSA REIS GOMES SIMOES**, ORIENTADOR EDUCACIONAL, MATRÍCULA 12033/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de **09/02/2026** à **13/02/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 1091/2026-E.

PORTARIA Nº 402/SEMAD/2026. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **VANESSA REIS GOMES SIMOES**, ORIENTADOR EDUCACIONAL, MATRÍCULA 12033/01, SEMED, por 07 (sete) dias a contar de **19/03/2026** à **25/03/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 1781/2026-E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 070 - Segunda-feira, 20 de abril de 2026 - Ano XXXV - Página 7

PORTARIA Nº 403/SEMAD/2026. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **TAIZE MENEZES PINTO**, PROFESSOR II, MATRÍCULA 12018/01, SEMED, por 120 (cento e vinte) dias a contar de **24/03/2026** à **21/07/2026**. Após esse período a requerente poderá requerer a prorrogação da licença maternidade em caso de Aleitamento Materno. Processo Nº 1779/2026-E.

PORTARIA Nº 404/SEMAD/2026. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **MARY ELLEN SILVA SANTOS**, MATRÍCULA 10895/01 E 15373/01, ORIENTADOR PEDAGÓGICO E PROFESSOR II, SEMED, por 14 (quatorze) dias a contar de **11/02/2026** à **24/02/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 894/2026-E.

PORTARIA Nº 405/SEMAD/2026. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **ALINE DE SOUZA AMARAL LEITE**, PROFESSOR II, MATRÍCULA 15215/01, SEMED, por 120 (cento e vinte) dias a contar de **23/11/2025** à **22/03/2026**. Após esse período a requerente poderá requerer a prorrogação da licença maternidade em caso de Aleitamento Materno. Processo Nº 8456/2025-E.

ERRATA PUBLICADO NO DOQ Nº. 069 - SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026.

Onde se Lê: PORTARIA Nº 384/SEMAD/2026. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **KARINE PEREIRA ALBUQUERQUE DE SOUZA**, PROFESSOR I CIENCIAS, Matrícula 17165/01, SEMED, por 03 (três) dias a contar de **24/02/2026** à **26/03/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 1068/2026-E.

Leia-se: PORTARIA Nº 384/SEMAD/2026. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **KARINE PEREIRA ALBUQUERQUE DE SOUZA**, PROFESSOR I CIENCIAS, Matrícula 17165/01, SEMED, por 03 (três) dias a contar de **24/02/2026** à **26/02/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 1068/2026-E.

ERRATA PUBLICADO NO DOQ Nº. 069 - SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026.

Onde se Lê: PORTARIA Nº 391/SEMAD/2026. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **MARY ELIZABETH CAETANO BASTOS**, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HS, Matrícula 12064/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de **03/04/2026** à **01/06/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 4735/2025-E.

Leia-se: PORTARIA Nº 391/SEMAD/2026. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **MARY ELIZABETH CAETANO BASTOS**, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HS, Matrícula 12064/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de **03/04/2026** à **02/05/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 4735/2025-E.

ANDRE PEREIRA BAHIA

Secretário Municipal de Administração

Matrícula: 13423/02

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº. 023/SEMUR/2026.

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a HABITE-SE de Nº. 006/2026, destinado à **VILA DO CEDROS SPE LTDA**, os imóveis de uso Residencial, com área total construída de 115,38m², situada na Rua Evaristo, Lt 2, Qd 27, que tomará o número 220 - (Casa 1, Casa 2 e Casa 3), Bairro: Belmonte, Cep: 26.321-027, Queimados/Rj., emitido em 20 de abril de 2026 através do processo de nº **4973/2025-E**, em nome do REQUERENTE.

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE

Secretário Municipal de Urbanismo

Matrícula: 15400/02

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

ATA Nº 416 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ao **sexto dia de março de dois mil e vinte e seis**, o Conselho Municipal de Assistência Social de Queimados se reuniu de forma híbrida, na sede dos conselhos: Rua Otilia, 1496 – Sala 101 – Vila do Tinguá e através Plataforma Google Meet - Link da videochamada: <https://meet.google.com/qiu-owrv-xor>, publicada no DOQ 038 de 03/03/2026, para tratar as seguintes pautas: 1. Verificação de Quórum; 2. Deliberação da ATA 414 de 06/02/2026; 3. Deliberação da ATA 415 de 27/02/2026; 4. Instituições aptas a receber recurso parlamentar; 5. Visita e Certificação da Instituições; 6. Informes e assuntos gerais. **Estiveram presentes:** Fernanda Brandão (ONG Semente do Futuro), Rosângela Honório (SEMAD), Antônia Mesquita (SEMED), Daniel Ribeiro (COMEMD), Silvana Caetano (UMEAS), Ester Dantas (SEMUS), Waldira Viol (Raízes da Resistência), Jorge Luiz (Kunta Kinte), Ivan Lemos (Creche Iracema Garcia), Claudineia Alves (Creche Iracema Garcia), Marina Borges (SEMFAPLAN), Inani Verissimo (Raízes de Resistência). **Ouvintes:** Alice Alves (APAE). Após a verificação do quórum a assembleia teve início às 10h39. Deu-se início a deliberação das atas dos dias 06/02/2026 e 27/02/2026, as quais foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação sobre as visitas e a certificação das instituições. A Presidente, **Fernanda Luiza Brandão**, relatou a visita realizada no dia **04 de fevereiro de 2026** aos Abrigos Municipais **Deisemar de Freitas Barbosa Bastos** e **Abrigo Municipal de Adolescentes**, acompanhada pelo Conselheiro **Euclides Aguiar Filho**, ausente nesta data. Durante a visita, foram constatadas graves irregularidades estruturais e operacionais, tais como: **Riscos à Integridade Física:** Portas e bancos danificados que, além da precariedade, podem ser utilizados como armas em momentos de fúria, expondo assistidos e a equipe de cuidadores a riscos; **Insalubridade e Desorganização:** Banheiros sujos e armazenamento inadequado de alimentos, com caixas de legumes dispostas diretamente no chão, misturando itens próprios para consumo com alimentos estragados; **Problemas Estruturais:** Teto com descascamento, evidenciando a necessidade de manutenção; **Insegurança:** Ausência de profissional de segurança para preservar a vida dos funcionários. Diante do exposto, a Presidente convocou formalmente a **Comissão de Garantia de Direitos da Assistência Social** para proceder com uma visita oficial imediata. Ressaltou que, embora nem ela, nem o conselheiro Euclides integrem a referida comissão, a visita prévia não confere legalidade para a tomada de providências formais imediatas. A representante da sede do conselho, Karla Cristina, esclareceu que a referida visita teve a intenção de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 070 - Segunda-feira, 20 de abril de 2026 - Ano XXXV - Página 8

proceder com a certificação solicitada pelo Ministério Público. A vice-presidente, Ester Dantas, expôs que cabe ao CMAS verificar o contexto social e que as demais questões de estrutura, por se tratarem de crianças e adolescentes, são de responsabilidade do CMDCA. Ela complementou que não há impedimento de que o CMAS também as verifique, porém as informações devem ser usadas para provocar os órgãos de direito a tomarem as devidas providências. O conselheiro Jorge Luiz apoiou a fala da vice-presidente, mas acrescentou que, se houver qualquer outra situação que impeça a realização de ações sociais, deve-se proceder com denúncia e encaminhamentos. Diante disso, Ester Dantas sugeriu que as Comissões de Garantia de Direitos do CMAS e do CMDCA realizem a visita em conjunto, proposta que teve a aprovação de todos. Karla Cristina lembrou que, além dessa visita, há nove instituições aguardando a renovação do certificado. Ester Dantas ressaltou que a Comissão de Garantia de Direitos do CMAS deve ser reestruturada, pois a realização da visita foi agendada diversas vezes sem sucesso, além da saída de um integrante. Diante do exposto, as conselheiras Rosângela Honório e Antônia Mesquita se dispuseram a participar da comissão. Esta passa a contar com a seguinte formação: Jorge Luiz (Kunta Kinte), Fabiana Machado (Lar Fabiano de Cristo), Antônia Mesquita (SEMED) e Rosângela Honório (SEMAD). Dando continuidade, deliberou-se sobre as instituições aptas ao recebimento de recurso parlamentar. Foram apresentadas todas as entidades inscritas no conselho, com destaque para aquelas que possuem assento. Diante do questionamento de que apenas instituições com assento poderiam ser beneficiadas, a Vice-Presidente esclareceu que este não é um critério de seleção. Explicou que as entidades devem atender aos requisitos estabelecidos pelo MDS, sendo um deles possuir o status no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) atualizado há, no mínimo, dois anos. Nesse sentido, as instituições que atendem a este critério são: APAE, Creche Iracema Garcia, Golfinhos da Baixada e Kunta Kinte. Outra exigência é que as atividades institucionais estejam em conformidade com a tipificação da Resolução CNAS nº 109/2009. Com esse filtro, restaram as entidades APAE, Golfinhos da Baixada e Kunta Kinte; contudo, a APAE encontra-se impedida devido à documentação desatualizada. Surgiu uma dúvida quanto ao Lar Fabiano de Cristo: embora atenda à tipificação, a consulta pública ao CNEAS indica inscrição inferior a dois anos, o que demanda confirmação. Karla Cristina pontuou, ainda, que as atividades realizadas, além de constarem no CNPJ, devem estar registradas neste Conselho. Observou-se que as entidades hoje inscritas no CMAS não possuem o formulário de inscrição oficial do Conselho Estadual preenchido, com exceção do Lar Fabiano de Cristo, que o regularizou no ato da renovação de seu certificado no ano anterior. Diante disso, Karla Cristina sugeriu que referido formulário seja enviado por e-mail a todas as instituições que necessitam de renovação, visando subsidiar a Comissão de Garantia de Direitos para o agendamento das visitas técnicas. A proposta foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o conselheiro Jorge Luiz, representando a única instituição considerada apta no momento, propôs que, em caso de receber o recurso no valor de R\$500.000,00, compromete-se a repassar R\$150.000,00 à Creche Iracema Garcia e R\$150.000,00 à IENSA. Quanto ao saldo remanescente de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), propôs-se a divisão entre as instituições com assento no Conselho. A proposta foi fundamentada nas dificuldades financeiras enfrentadas pelas entidades para sua manutenção e funcionamento. Ressaltou-se a importância de o Conselho manter sua autonomia e posicionamento. O conselheiro manifestou estranhamento perante a decisão da Secretaria de Assistência Social sobre o destino do recurso sem considerar as instituições às quais a verba seria direcionada. Colocou-se à disposição para viabilizar o repasse em prol das entidades. Em complemento, a Sra. Fernanda Brandão destacou a necessidade de destinar parte da verba à sede dos conselhos para aquisição de equipamentos e melhoria dos serviços. Deliberou-se, então, que o montante seria dividido entre o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e as 6 (seis) instituições com assento: Kunta Kinte, Semente do Futuro, Raízes da Resistência, Lar Fabiano de Cristo, União Missionária EAS e COMEMD. A distribuição foi definida em cotas de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada instituição e para o CMAS, sendo que a Instituição Kunta Kinte receberá um valor superior para cobrir despesas com contador e encargos jurídicos. Após o recebimento, as instituições realizarão reunião para alinhar detalhes de aquisições e prestação de contas. A proposta foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. Fernanda recordou que, em reunião anterior, o Secretário Eduardo Lopes afirmou a impossibilidade de repasse às instituições, questionando como o Conselho contornaria tal decisão. Em resposta, o Conselheiro Jorge Luiz informou que as partes irão se reunir com a Comissão de Fiscalização do FMAS para elaborar um projeto de encaminhamento que reflita a visão do Conselho sobre a destinação do recurso, a ser formalmente apresentado ao Secretário Eduardo Lopes. Encerrando a pauta, foi questionado se todos estavam de acordo com as deliberações propostas nesta reunião, e todos manifestaram concordância. Nos informes o Conselheiro Jorge Luiz convidou os presentes para o Seminário sobre a Negritude na Universidade, a realizar-se no dia 28 de março de 2026, às 9h, no CEU. Na ocasião, haverá o lançamento de um livro que conta com a participação de Kunta Kinte. Por fim, Irani Veríssimo convidou o grupo para a apresentação cultural da Instituição Raízes da Resistência, em homenagem às mulheres, que ocorrerá na Vila Olímpica de Queimados, a partir das 9h do dia 22 de março de 2026. Sem mais nada a tratar a reunião se encerrou às 11h55. Eu, Karla Cristina, matrícula 12501/01 declaro que lavrei a presente ata.

Fernanda Luiza dos Santos Brandão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 014/2026

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS NOS DIAS 22 E 24 DE ABRIL DE 2026, EM RAZÃO DO FERIADO DE TIRADENTES E SÃO JORGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os feriados de Tiradentes e São Jorge;

CONSIDERANDO a inexistência de convocação de sessão extraordinária e de matérias urgentes a serem deliberadas no período,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente na Câmara Municipal de Queimados no dia 22 de abril de 2026, terá início às oito horas e encerrar-se-á às doze horas, em razão dos feriados de Tiradentes e São Jorge.

Art. 2º - Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Queimados, no dia 24 de abril de 2026, sexta-feira, em decorrência do feriado de São Jorge.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 20 de abril de 2026.

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 070 - Segunda-feira, 20 de abril de 2026 - Ano XXXV - Página 9

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 022/CM/2026 – Tornar público o gozo efetivo das férias da servidora **ELISABETE JUSTINO DA SILVA**, matrícula **718**, Agente Administrativo, no período de **04/05/2026 a 02/06/2026**, referente ao período aquisitivo de 2025/2026. (Requerimento n. 08/020/2026)

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Queimados, através da Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios, TORNA PÚBLICA o CHAMAMENTO PÚBLICO SEPEC Nº 001/2026, para fins de seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em firmar Termo de Colaboração para o desenvolvimento do projeto Casa da Inovação de Queimados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1692/2026-E

RETIRADA DO EDITAL: [Transparência Queimados](#) ou no Paço Municipal, à Rua Mário Pati Jr, nº. 200, na recepção da Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios - Fanchem, das 09:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

Dayane Lopes Oliveira Aragoso
Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios
Matrícula: 14190/01

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2026/COMDEPI

CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUEIMADOS.

O Presidente em exercício do Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o Chamamento Público para a realização de Assembleia Ampliada para a escolha, através de eleição, de representantes das Organizações da Sociedade Civil para a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI, nos termos do Art. 5º da Lei Municipal Nº 957/09.

Data e Local:

Data: 04 de Maio de 2026. (Segunda-Feira) à 02 de Junho de 2026 (Terça-Feira)
Horário: 09hrs às 16:30hrs.
Local: Auditório CELTI, situado na Avenida Maracanã, S/N – Bairro Pacaembu – Queimados / RJ.

No dia 09 de Junho de 2026 as 10:00 horas será feita a votação Auditório CELTI, situado na Avenida Maracanã, S/N – Bairro Pacaembu – Queimados / RJ.

Objetivo:

Eleição de 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil, sendo 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes para o biênio 2026/2028, de acordo com a Lei Nº 957/09.

Inscrições:

Poderão se inscrever como candidatos, representantes indicados pelas Organizações da Sociedade Civil do Município de Queimados, que atuem ou contribuam para a política dos direitos da Pessoa Idosa, sem conotação política partidária.

Documentos:

1. Estatuto,
2. Ata de Eleição e posse da atual diretoria da Organização.
3. Ofício endereçado a Mesa diretora da Assembleia indicando o nome dos representantes (titular e suplente), assinado pelo representante legal.
4. Xerox de documento de identificação com foto dos candidatos (titular e suplente), juntamente com telefone de contato, e-mail e endereço.

Dos Eleitores

São Eleitores aptos a participarem da Assembleia Geral de Eleição, os representantes de todas as Entidades e Organizações da Sociedade Civil, do município de Queimados/RJ.

Terão direito a votar e ser votado, 1 (um) representante de cada entidade habilitada, que esteja presente na Assembleia Geral de Eleição e devidamente credenciado para a eleição.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 070 - Segunda-feira, 20 de abril de 2026 - Ano XXXV - Página 10

Cada membro poderá representar uma única entidade

Da proclamação dos eleitos

O resultado final da Assembleia Geral de Eleição será divulgado em Portaria publicado no Diário Oficial do Município de Queimados no prazo de até 30 (trinta) dias.

Da posse

A posse dos novos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa dar-se-á pelo Prefeito Municipal, após designação dos mesmos em D.O.Q ou por quem o mesmo designar, após a divulgação dos nomes dos representantes eleitos.

Após a designação e posse, os membros do COMDEPI no exercício da Titularidade elegem a comissão executiva e as comissões permanentes do Conselho.

As Entidades que não se fizerem presentes na posse através de seus representantes e não apresentarem justificativa por escrito endereçado ao COMDEPI perderá o direito a participar do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Queimados/RJ, biênio 2026/2028.

Das disposições finais

A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

José Carlos de Assis
Presidente Em Exercício do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa